



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.066/2017

Ementa: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 300.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3191130000	312	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 300.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	312	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária